

Portaria n.º 209/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIANE BRAZAO MONTEIRO, matrícula 47595, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 237/2026-139:

Averbem-se 7 anos, 5 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/06/2025 sob o Protocolo nº04026160.1.00009/20-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1986 a 28/06/1988	2 anos, 1 mês e 27 dias	BENEDITO ACACIO DE PAIVA	SECRETARIA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR
14/07/2003 a 31/12/2003	5 meses e 17 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR
12/02/2007 a 31/07/2007	5 meses e 19 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR

Obs. Somente o período averbado de 02/05/1986 a 28/06/1988, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de

Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 9 de Abril de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6dd8435f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)